

PODER EXECUTIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 39/2025

(Dispõe sobre a exoneração do funcionário **ADEMIR SANTOS ROSA** do cargo “em comissão” de **Diretor Geral Administrativo** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o funcionário **ADEMIR SANTOS ROSA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 14.XXX.XXX-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 173.XXX.XXX-99 do cargo “em comissão” **Diretor Geral Administrativo** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, **a partir de 08 de julho de 2025**, sendo este o último dia trabalhado.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor nesta data, após sua publicação no local de costume.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 08 de julho de 2025

SAMUEL PAES

Presidente

JAIR ALVES DE AZEVEDO

Vice-Presidente

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY

1ª Secretária

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO

2º Secretário

Advertências / Notificações

Notificações

COMUNICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÕES AUSÊNCIA DE LIMPEZA (LEI 332/95)

- 0902/25 - RUA ANTÔNIO MARIUZZO, S/Nº - 3.295.037.000 - VVS
0903/25 - RUA ANTÔNIO MARIUZZO, S/Nº - 3.295.038.000 - PEI-LTDA
0904/25 - RUA ANTÔNIO MARIUZZO, S/Nº - 3.295.039.000 - PEI-LTDA
0906/25 - RUA ANTÔNIO MARIUZZO, S/Nº -

- 3.295.041.000 - PEI-LTDA
0907/25 - RUA ANTÔNIO MARIUZZO, S/Nº - 3.295.042.000 - EMS
0908/25 - RUA ANTÔNIO MARIUZZO, S/Nº - 3.295.043.000 - MRA
0909/25 - RUA MANECO AMÂNCIO, S/Nº - 2.010.016.000 - NTP
0916/25 - RUA FUAD JUBRAN, S/Nº - 3.208.007.000 - CEICCSE

NOTIFICAÇÕES DIVERSOS

- 0895/25 - RUA JOÃO FORTES, S/Nº - 4.464.005.000 - AASR
0910/25 - RUA DOUTOR FÉLIX FAGUNDES, S/Nº - 3.040.016.000 - CCS
0915/25 - RUA ANTÔNIO MARIUZZO, S/Nº - 3.295.044.000 - MCLR

NOTIFICAÇÕES SONORIZAÇÃO

- 0913/25 - RUA MANECO AMÂNCIO, S/Nº - 000038158 - MVJ-LTDA
0914/25 - RUA IOIÔ DE FREITAS, S/Nº - 4.404.003.000 - MPSS

NOTIFICAÇÃO ISS CONSTRUÇÃO

- CADASTRO: 3.007.015.000 - RUA MATO GROSSO - RCAJ
CADASTRO: 3.027.037.000 - AVENIDA PARANAPANEMA - MGG
CADASTRO: 3.045.050.000 - RUA NOVE DE JULHO - WRVP
CADASTRO: 3.193.021.000 - ALAMEDA ROMA - EMAO
CADASTRO: 3.273.034.000 - RUA DONÁ LOLITA - GAFA-R
CADASTRO: 3.290.050.000 - RUA MIGUEL CHIBANI - NJSJ

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Lei Federal nº 8.742/93 – Lei de Criação 237/98 alterada pela Lei Municipal nº 1.695/13



RESOLUÇÃO CMAS nº 11 de 11 de julho de 2025.

(Dispõe sobre a aprovação de emendas parlamentares no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AVARÉ – SP – CMAS, em reunião realizada no dia 11 de julho de 2025 sob ata nº 15/25 – CMAS, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1.695/13 e Resolução CMAS nº 03, de 23 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º – Deliberar pela Aprovação das emendas parlamentares abaixo listada, destinada para equipamentos da Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Programação nº 350450320250006 – R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para custeio da rede de serviços, para custeio da rede de serviços – Residência do Amor Fraternal de Avaré – RAFA.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, estando afixada na Sala do Conselho Municipal.

Estância Turística de Avaré, 11 de julho de 2025.



Adriana Vidal da Silva Alves

Presidente do CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Lei Federal nº 8.742/93 – Lei de Criação 237/98 alterada pela Lei Municipal nº 1.695/13



RESOLUÇÃO CMAS nº 10 de 11 de julho de 2025.

(Dispõe sobre a aprovação de emendas parlamentares no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AVARÉ – SP – CMAS, em reunião realizada no dia 11 de julho de 2025 sob ata nº 15/25 – CMAS, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1.695/13 e Resolução CMAS nº 03, de 23 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º – Deliberar pela Aprovação das emendas parlamentares abaixo listada, destinada para equipamentos da Proteção Social Especial de Média Complexidade: Programação nº 350450320250001 – R\$ 100.000,00 (cento mil reais) para custeio da rede de serviços, para custeio da rede de serviços – Creche para Idosos Senhora Santana.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, estando afixada na Sala do Conselho Municipal.

Estância Turística de Avaré, 11 de julho de 2025.



Adriana Vidal da Silva Alves

Presidente do CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Lei Federal nº 8.742/93 – Lei de Criação 237/98 alterada pela Lei Municipal nº 1.695/13



RESOLUÇÃO CMAS nº 07 de 11 de julho de 2025.

(Dispõe sobre a aprovação de emendas parlamentares no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)).

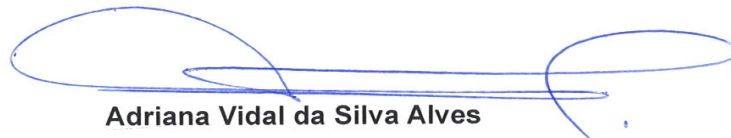
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AVARÉ – SP – CMAS, em reunião realizada no dia 11 de julho de 2025 sob ata nº 15/25 – CMAS, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1.695/13 e Resolução CMAS nº 03, de 23 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º – Deliberar pela Aprovação das emendas parlamentares abaixo listada, destinada para equipamentos da Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Programação nº 350450320250003 – R\$ 100.000,00 (cento mil reais) para custeio da rede de serviços, para custeio da rede de serviços – LAR SÃO VICENTE DE PAULO.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, estando afixada na Sala do Conselho Municipal.

Estância Turística de Avaré, 11 de julho de 2025.



Adriana Vidal da Silva Alves

Presidente do CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Lei Federal nº 8.742/93 – Lei de Criação 237/98 alterada pela Lei Municipal nº 1.695/13



RESOLUÇÃO CMAS nº 09 de 11 de julho de 2025.

(Dispõe sobre a aprovação de emendas parlamentares no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AVARÉ – SP – CMAS, em reunião realizada no dia 11 de julho de 2025 sob ata nº 15/25 – CMAS, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1.695/13 e Resolução CMAS nº 03, de 23 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º – Deliberar pela Aprovação das emendas parlamentares abaixo listadas, destinadas para equipamentos da Proteção Social Básica: Programação nº 350450320250002 – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para custeio da rede de serviços – Associação Amigo Solidário; da Proteção Social Especial Média Complexidade: Programação nº 350450320250002 – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para custeio da rede de serviços – Associação de Pais dos Excepcionais de Avaré - APAE; da Proteção Social Básica: Programação nº 350450320250002 – R\$ 100.000,00 (cento mil reais), para custeio da rede de serviços – Colônia Espirita Fraternidade; da Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Programação nº 350450320250002 – R\$ 100.000,00 (cento mil reais), para custeio da rede de serviços – Fundação Padre Emilio Immos.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, estando afixada na Sala do Conselho Municipal.

Estância Turística de Avaré, 11 de julho de 2025.



Adriana Vidal da Silva Alves

Presidente CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Lei Federal nº 8.742/93 – Lei de Criação 237/98 alterada pela Lei Municipal nº 1.695/13



RESOLUÇÃO CMAS nº 08 de 11 de julho de 2025.

(Dispõe sobre a aprovação de emendas parlamentares no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AVARÉ – SP – CMAS, em reunião realizada no dia 11 de julho de 2025 sob ata nº 15/25 – CMAS, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1.695/13 e Resolução CMAS nº 03, de 23 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º – Deliberar pela Aprovação das emendas parlamentares abaixo listada, destinada para equipamentos da Proteção Social Especial de Média Complexidade: Programação nº 350450320250004 – R\$ 100.000,00 (cento mil reais) para custeio da rede de serviços, para investimento da rede de serviços – Associação Espírita Arco Íris.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, estando afixada na Sala do Conselho Municipal.

Estância Turística de Avaré, 11 de julho de 2025.



Adriana Vidal da Silva Alves

Presidente do CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Lei Federal nº 8.742/93 – Lei de Criação 237/98 alterada pela Lei Municipal nº 1.695/13



RESOLUÇÃO CMAS nº 12 de 11 de julho de 2025.

(Dispõe sobre a aprovação de emendas parlamentares no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)).

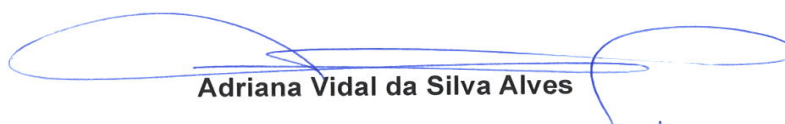
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AVARÉ – SP – CMAS, em reunião realizada no dia 11 de julho de 2025 sob ata nº 15/25 – CMAS, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1.695/13 e Resolução CMAS nº 03, de 23 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º – Deliberar pela Aprovação das emendas parlamentares abaixo listada, destinada para equipamentos da Proteção Social Especial de Média Complexidade: Programação nº 350450320250005 – R\$ 100.000,00 (cento mil reais) para investimento da rede de serviços, para investimento da rede de serviços – Associação Espírita Arco Íris.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, estando afixada na Sala do Conselho Municipal.

Estância Turística de Avaré, 11 de julho de 2025.



Adriana Vidal da Silva Alves

Presidente do CMAS

Praça Romeu Bretas, s/n – Centro – Avaré/SP – telefone: 14- 98155-2248
e-mail: cmas@avare.sp.gov.br



PREFEITURA DE AVARÉ
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11
Lei Complementar Municipal nº 195/2014 – Decreto nº 8.385/27/06/25



Convocação nº 011/2025 – CMDCA – Reunião Ordinária – 15 de julho de 2025.

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente vem, por meio desta, **CONVOCAR todos os Conselheiros Titulares e Suplentes**, para a Reunião extraordinária que ocorrerá no dia 15/07/2025 – Terça – Feira, às 14:00h, na sala dos Conselhos, na Pça Prefeito Romeu Bretas, s/n – Concha Acústica.

Pauta:

1. **Abertura da reunião** pela presidente da Gestão 2025-27, Marisa Dias de Mello
2. **Leitura da Ata da Reunião extraordinária de 07Jul25;**
3. **Despacho Interno – Com Assuntos Institucionais – Revalidação de inscrição – CMDCA**
4. **E-mail U.N.A. – dúvidas projeto Edital Fumcad 2025;**
5. **Projeto Fortalecendo Laços na 1ª Infância – renovação contrato Marisa Villen;**
6. **Prestação de Contas 2º Trim 2025;**
7. **Relatórios da Comissão de Monitoramento;**
8. **Outros assuntos: a)**

Contamos com a presença de todos. No caso de imprevistos, favor comunicar por escrito, com antecedência, no e-mail: cmdca@avare.sp.gov.br.

Atenciosamente,

Estância Turística de Avaré, aos 10 de julho de 2025.



Marisa Dias de Mello
Presidente do CMDCA
Gestão 2025-27



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL
CNPJ 46634168/0001-50

EXTRATO DAS PORTARIAS – CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO

	NOME	PERÍODO DE DESCANSO	NºDIAS	NºPORTARIA	CONCLUSÃO
1	AMANDA AMARAL DO NASCIMENTO	04/08/2025 A 02/09/2025	30	081/2025	AUTORIZADO
2	FABIANA DA SILVA FIDELIS	01/07/2025 A 30/07/2025	30	082/2025	AUTORIZADO
3	LUANA CAROLINA DIAS GONZAGA	01/07/2025 A 30/07/2025	30	083/2025	AUTORIZADO
4	LYDIANE APARECIDA BENEDETTI	09/06/2025 A 08/07/2025	30	084/2025	AUTORIZADO
5	MARLI DE FATIMA RAMOS MACHADO	02/06/2025 A 01/07/2025	30	085/2025	AUTORIZADO
6	GESIEL THEODORO DA SILVA JUNIOR	21/05/2025 A 09/06/2025	20	086/2025	AUTORIZADO
7	LINDALVA FERREIRA FRANCO	01/07/2025 A 30/07/2025	30	087/2025	AUTORIZADO
8	ANA CLAUDIA CALIXTO	02/07/2025 A 31/07/2025	30	088/2025	AUTORIZADO
9	PRISCILA ZANDONA DOS S. PIMENTEL	14/07/2025 A 28/07/2025	15	089/2025	AUTORIZADO
10	MAIRIS ALARCAO DUARTE DE O. SILVESTRE	26/05/2025 A 24/06/2025	30	090/2025	AUTORIZADO
11	FATIMA CARVALHO DE MELO	12/06/2025 A 11/07/2025	30	091/2025	AUTORIZADO
12	MARLI APARECIDA DE ALMEIDA MATEUS	04/06/2025 A 03/07/2025	30	092/2025	AUTORIZADO
13	EDERALDO PIRES	23/06/2025 A 22/07/2025	30	093/2025	AUTORIZADO
14	LUCIANA GARRAMONA	07/07/2025 A 05/08/2025	30	094/2025	AUTORIZADO
15	CINTHIA MENEGAZZO DE SOUSA	02/07/2025 A 31/07/2025	30	095/2025	AUTORIZADO
16	DEBORA DE SOUZA MOREIRA	15/07/2025 A 28/07/2025	14	096/2025	AUTORIZADO
17	JOSIANE DE F. CUSTODIO M. NAKAMURA	10/07/2025 A 08/08/2025	30	097/2025	AUTORIZADO
18	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	30/06/2025 A 03/07/2025	04	098/2025	AUTORIZADO
19	GISLAINE DE CASSIA MACIEL DE LIMA	01/07/2025 A 30/07/2025	30	099/2025	AUTORIZADO
20	ALEXANDRA MARGARIDA ALVES DA COSTA	17/07/2025 A 15/08/2025	30	100/2025	AUTORIZADO
21	SEBASTIAO DE CARVALHO	23/06/2025 A 11/07/2025	19	101/2025	AUTORIZADO
22	ADRIANA ELIZABETE PEDROSO CAMPEAO	26/08/2025 A 24/09/2025	30	102/2025	AUTORIZADO
23	NILDA DOS SANTOS	04/08/2025 A 02/09/2025	30	103/2025	AUTORIZADO



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL
CNPJ 46634168/0001-50

	NOME	PERÍODO DE DESCANSO	NºDIAS	NºPORTARIA	CONCLUSÃO
24	MARIA HELENA PEREZ	04/08/2025 A 02/09/2025	30	104/2025	AUTORIZADO
25	ANGELA DA SILVA THIMOTHEO	28/07/2025 A 29/08/2025	33	105/2025	AUTORIZADO
26	SILVIO PALMEIRA FILHO	01/08/2025 A 04/09/2025	35	106/2025	AUTORIZADO
27	MARIA CRISTINA TAVARES DA SILVA	04/08/2025 A 02/09/2025	30	107/2025	AUTORIZADO
28	ANTONINO LOURENCO FILHO	01/07/2025 A 30/07/2025	30	108/2025	AUTORIZADO
29	ANTONIA APARECIDA MARTINS ALEXANDRE	28/07/2025 A 26/08/2025	30	109/2025	AUTORIZADO

Obs.: as portarias referenciadas encontram-se a disposição para retirada no Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal

EXTRATO DAS PORTARIAS – RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PREMIO

	NOME	PERÍODO RETIFICADO	NºDIAS	NºPORTARIA	CONCLUSÃO
1	SILMARA APARECIDA MORETTI FUSCO	01/08/2011 A 29/10/2011	90	110/2025 RETIFICA 094/2011	RETIFICADO

Obs.: as portarias referenciadas encontram-se a disposição para retirada no Departamento de Recursos Humanos/Gestão de Pessoal

Data: 11/07/2025.